

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021.


A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a dispensa de licitação nº 10-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa **JOAO BATISTA RODRIGUES PEREIRA – MEI**, inscrita no CNPJ nº 30.228.199/0001-70, com sede na rua Claro Macedo nº 14 - Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representa legalmente pela Sr **JOAO BATISTA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF/RF, 061.780.003.08, portador da cédula de identidade sob o nº 055604862015-3 – SSP-MA; **OBJETO: Serviços de pintura manual em paredes interna e externas em duas demãos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; VALOR: R\$ 16.645,20 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

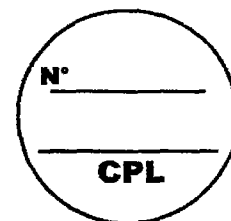
Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 23 de Fevereiro de 2021.


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE



Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão-MA

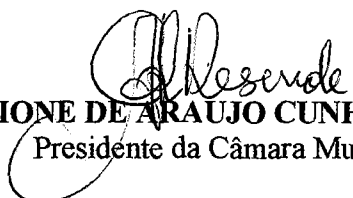


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 10/2021. Processo Administrativo nº 010/2021-DISP. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a dispensa de licitação nº 10-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa **JOAO BATISTA RODRIGUES PEREIRA – MEI**, inscrita no CNPJ nº 30.228.199/0001-70, com sede na rua Claro Macedo nº 14 - Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representa legalmente pela Sr **JOAO BATISTA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF/RF, 061.780.003.08, portador da cédula de identidade sob o nº 055604862015-3 – SSP-MA; **OBJETO:** **Serviços de pintura manual em paredes interna e externas em duas demãos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA**, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; **VALOR: R\$ 16.645,20 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 23 de Fevereiro de 2021


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal